

DECRETO N.º 07/2019 DE 11 DE Março de 2019.

Ementa: "Disciplina as regras implementadas em razão de assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado entre Município de Vertentes-PE, Ministério Público do Estado de Pernambuco, Polícia Militar do Estado de Pernambuco e Conselho Tutelar alusivo as festividades do Padroeiro São José que se realizará nos dias 16, 17 e 19 de março de 2019 e dá outras providências".

ROMERO LEAL FERREIRA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO e com fundamento no inciso II e III do artigo 60 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, a necessidade de implementar regras para disciplinar as festividades do Padroeiro São José, que se realizará nos dias 16, 17, 18 e 19 de março de 2019;

Considerando, a necessidade de oferecer segurança e proteger os cidadãos, em especial as crianças e adolescentes, que muitas vezes estão desacompanhados de seus pais e/ou representantes legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a utilização de aparelho sonoro nos dias do evento após às 02:00h (duas horas da manhã), com tolerância de 30 min. (trinta minutos), no polo de animação ou fora dele;

Art.2º. Devem os fiscais da Prefeitura Municipal ordenar a distribuição dos ambulantes, carroças e similares que irão comercializar no polo de evento de modo a evitar acidentes e permitir o fácil acesso ao público ao evento;